



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

01
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº. 064- PE 23/14
Em 13 de 03 de 2014

Ofício 176/2014-GP

Montenegro, 11 de março de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 23/2014

Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo a inclusão de ação na LDO 2014 e autorização para o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

O projeto de lei trata de contratação de empresa para realizar projetos de infraestrutura urbana de diversas ruas do município. Estes projetos serão divididos entre projetos de Pavimentação em Pedra Irregular, Pavimentação asfáltica, e Pavimentação em PAVER, e contemplarão vários bairros de nossa cidade. Os serviços prestados consistem em projetos completos de Pavimentação, drenagem e sinalização horizontal e vertical, sendo necessário o cumprimento dos itens descritos e orientados pelo Termo de Referencia, em anexo.

Anexo o processo administrativo n.º 357/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matricula 014/0

Recebido 13.03.14
as 11h51min